

DECRETO Nº 50.996, DE 30/03/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DA  
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, a partir de 06/04/2026, conforme Processo nº 14.034/2026.

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Secretaria</b>
CARLA GABRIELA DOS SANTOS	41.397	SEGES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal